

concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos; coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento; desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento; acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolséiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação; orientar e participar em programas de formação da instituição, bem como orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de mestrado, e de doutoramento, e exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição.

7 — Provedimento — O investigador será provido, nos termos do disposto do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

8 — Local de trabalho e remuneração — O local de trabalho será no Instituto Superior Técnico para prestar serviço no Centro de Física Teórica de Partículas, cabendo à categoria referida a remuneração fixada no anexo n.º 1, referido no n.º 1, do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que define o estatuto remuneratório da carreira de investigação científica, acrescida dos subsídios atribuídos e das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central.

9 — Requisitos legais

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 8º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9.2 — Requisitos especiais — Os previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. Os graus de doutor obtidos no estrangeiro serão aceites na medida em que tenham o devido reconhecimento ou equivalência de acordo com a legislação aplicável.

10 — Avaliação — A avaliação será documental, conforme disposto na alínea a) do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

11 — Parâmetros de avaliação

11.1 — Os parâmetros de avaliação serão os referidos no n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

11.1.1 — A qualidade do trabalho científico e técnico compreendendo as actividades de IC&DT e OAC&T;

11.1.2 — A experiência profissional;

11.1.3 — A formação profissional;

11.1.4 — As contribuições em actividades de orientação científica;

11.1.5 — A participação em órgãos de gestão;

11.1.6 — A prestação de serviços à comunidade.

11.2 — A metodologia a aplicar na selecção constará de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues nas instalações da Reitoria, Alameda de St.º António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa, ou remetidas, via postal, para aquela morada, registadas com aviso de recepção e expedidas até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

12.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número, data, e serviço de identificação do bilhete de identidade, residência e telefone) incluindo a situação em que se encontra à data da candidatura com referência ao n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril;

b) Indicação do Aviso de Abertura do concurso a que diz respeito;

c) A categoria da carreira de investigação científica a que se candidata;

d) O endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 8º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

f) Quando aplicável, documento comprovativo a que se refere a alínea j) do n.º 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Dez exemplares do Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Exemplares ou cópias de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo e referentes à área científica a que se candidata;

c) Dez exemplares de um Relatório das Actividades desenvolvidas pelo candidato desde que adquiriu a categoria de investigador auxiliar ou desde que obteve o grau de doutor se nunca possuiu aquela categoria;

d) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente certificados da obtenção de

habilitações, de graus académicos, e da formação profissional, declarações dos serviços, se aplicável, comprovativas da categoria, e do tempo de serviço na carreira, na categoria, e na função pública.

12.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do quadro de pessoal não docente da Reitoria do UTL afecta aos Centros de investigação, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo especificá-los expressamente no requerimento.

12.5 — Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de solicitar aos candidatos os elementos adicionais que entender necessários. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Admissão e exclusão de candidatos — O júri reunirá no prazo máximo de 20 dias úteis após a data-limite de apresentação de candidaturas para analisar e discutir a admissão dos candidatos, devendo proceder à exclusão daqueles cujo currículo científico não seja compatível com a categoria a que concorrem ou se situe fora das áreas em que é aberto o concurso. Para além da necessidade de posse dos requisitos gerais e especiais supra referidos bem como da correcta formalização da candidatura conforme expresso no ponto 12, só serão admitidas as candidaturas em que o candidato, não sendo da área científica de Física, apresente documento comprovativo de que requereu ao conselho científico que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da referida no n.º 1 do presente Aviso, ou o tempo de serviço prestado noutra área científica como tendo sido prestado em área científica afim da mesma.

14 — Publicitação das listas — A relação de candidatos admitidos e excluídos é submetida a audiência prévia, quando aplicável, e, depois de devidamente homologada, é notificada por ofício registado, dela cabendo recurso contencioso a interpor nos termos gerais. A lista de classificação final devidamente homologada será afixada nas instalações da Reitoria, Alameda de St.º António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa, e notificada por ofício registado. Da homologação cabe recurso contencioso a interpor nos termos gerais.

15 — Composição do Júri — O júri, constituído nos termos dos artigos 20º e 31º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril, nomeado Por despacho reitoral de 27.06.2008, tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Rui Ferreira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

16 — No que não está expressamente previsto neste Aviso, o presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Júri, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

### Edital n.º 983/2008

Por despacho de 18.09.2008 do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Dec. Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho do júri do concurso documental, aberto por Aviso n.º 15690/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 97, de 20.05.2008, para provedimento de um lugar de Professor Catedrático do Departamento de Engenharia e Gestão, nas áreas científicas/grupos de Disciplinas de Economia e Finanças ou Mudança Tecnológica e Empreendedorismo ou Operações e Logística do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais:

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor João Alberto Sousa Andrade, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Araújo Baptista Mendonça, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor João Luis Correia Duque, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Mota Soares, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luis António Tadeu dos Santos Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos António Bana e Costa, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

#### Edital n.º 984/2008

Por despacho de 18.09.2008 do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Dec. Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho do júri do concurso documental, aberto por Aviso n.º 17609/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 111, de 11.06.2008, para provimento de um lugar de Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, na área científica de Construção do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa  
Vogais:

Doutor António José Barreto Tadeu, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Fernando Manuel Anjos Henriques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António José Luis dos Reis, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Júlio António da Silva Appleton, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando António Baptista Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

#### Despacho n.º 24700/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Marco António Pereira da Costa, para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 24701/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Raquel Vaz Patrício para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 24702/2008

Por despacho de 12 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/90 de 10 de Setembro, autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do Contrato Administrativo de Provisão da docente Vanda Lisa Lourenço Menino, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir do dia 12 de Setembro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 24703/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisão com Mirta dos Santos Fernandes, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 24704/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisão com Maria Inês Pires Nogueiro, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 28 de Fevereiro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Serviços Centrais

#### Despacho n.º 24705/2008

Considerando que:

- Através do despacho n.º 4348/2007, de 31 de Janeiro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Gestão de Empresas — ramos: Organização e Gestão de Empresas; Finanças Empresariais; Marketing; Recursos Humanos, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas — ramos: Finanças; Marketing; Recursos Humanos (Registo número R/B-AD-181/2007);

- A estrutura curricular e o plano de estudos da adequada licenciatura em Gestão de Empresas foram publicados por despacho n.º 8201/2007, de 2 de Abril, do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007;